



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Requerimento: 479 / 2022**

**Autor:** Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Requeiro à Mesa, ouvido Douto Plenário, na Forma Regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Reinaldo Azambuja, bem como ao Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, O Sr. Jaime Verruck e ao Deputado Estadual, o Excelentíssimo Sr. Márcio Fernandes, solicitando que **"sejam tomadas todas as providências, cabíveis, visando-se a retomada das discussões, no sentido de se fazer cumprir, o Decreto N.º 15.166, de 21 de fevereiro de 2019, que regulamenta o exercício das atividades pesqueiras, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul (Decreto Cota Zero), de forma a se garantir a exploração sustentável dos Estoques Pesqueiros, nos rios de nosso Estado"**

**JUSTIFICATIVA:** Tal pleito atende reclamos da maioria dos Operadores de Turismo, Técnicos, Estudiosos do Assunto e, principalmente, à toda Cadeia Produtiva da Pesca, que atuam no Município de Corumbá/MS e sua Região de Entorno, sabedores que tal medida, ajudaria, em muito, a minimizar os impactos causados ao Setor Pesqueiro e ao Meio Ambiente, nesta Região Pantaneira.

É importante frisar que, nessas discussões e depois, no resultado das mesmas, sejam contempladas as Populações Tradicionais e os Moradores Ribeirinhos, que tem a sua sobrevivência, totalmente dependente da Pesca, na chamada Pesca de Sobrevivência, já que esses não podem ser alijados desse processo, nem ter interrompida, essa sua única atividade de sustento, principalmente, levando-se em conta, a tual Conjuntura Econômica Brasileira e Mundial .

Dessa forma teríamos o Estado Sul Matogrossense inserido, de forma positiva, no rol dos Estados de Pescarias Sustentáveis, onde teríamos, unicamente, a prática do Pesque e Solte ou a Pesca de Subsistência, podendo, dessa forma, melhor gerir a segurança, qualidade e sobrevivência das matrizes e a manutenção de seu Estoque Pesqueiro.

**SALA DAS SESSÕES, 20 de Junho de 2022**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Nelson Dib Junior (Nelsinho)**  
**Vereador(a) - MDB**



DOC: 1655736806